



**LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoria: Vereador – Naurides Gadelha de Almeida

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA**, artéria urbana localizada entre o Bairro 08 de Junho e Bairro Lula, iniciando no sangradouro do açude, no término da Rua Jerônimo Batista, no sentido Leste-Oeste, em direção a Comunidade de Sítio Vaquejador e Aldeia Velha, desta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.**

**José Marcondes Moreira**  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

